



MPV 759
00459

EMENDA Nº
_____/____/____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

___/___/2017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 759, DE 2016

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [x] ADITIVA

AUTOR DEPUTADO (A) PAULO TEIXERA	PARTIDO PT	UF SP	PÁGINA
Art. 11 (...) a) aqueles classificados pelo Município ou Distrito Federal como de interesse social, em imóveis situados em ZEIS; b) aqueles que tenham preenchido os requisitos para usucapião especial ou concessão de uso especial para fins de moradia; c) de áreas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios declaradas de interesse para implantação de projetos de regularização fundiária de interesse social;			

JUSTIFICAÇÃO

Sob pena de improbidade administrativa a regularização fundiária de interesse social gratuita deve ser apenas para a população de baixa renda. Neste sentido é fundamental definir critérios legais, e não em regulamento.

Sob pena de se deturpar a regularização fundiária no Brasil em quanto instrumento de inclusão socioterritorial, favorecendo a concentração fundiária, e invasões de alto padrão e privatização de terras públicas por condomínios e loteamento fechados, é fundamental caracterizar e priorizar a regularização fundiária de interesse social sob pena de inconstitucionalidade. Á luz das previsão do artigo 23 da Constituição Federal e do art. 4º do estatuto da Cidade que define a regularização de interesses social como diretriz geral da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Neste sentido propõem-se resgatar os critérios legais revogados ad Lei 11.977/2009. As condicionantes para regularização fundiária de interesse social previstas na Lei 11.977, que dão segurança jurídica ao ente responsável pela regularização fundiária, tanto no sentido de que o núcleo tenha sido reconhecido na legislação urbanística como ZEIS; quanto ao preenchimento dos requisitos de tempo de moradia e posse única; e também naqueles casos em que o ente público proprietário da área declarou, por ato administrativo, a sua intenção em regularizar o imóvel aos ocupantes.

_____/_____/_____
DATA

ASSINATURA



CD/17365.12214-54